

REGISTRO DE IMÓVEIS
COLOMBO - PARANÁ
RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 77
TITULAR: NAZARENO CECCON
C.P.F. 114100199
OFIC. MAIOR:
JURACY L. DA SILVA

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA Nº 25.693

RUBRICA

Juracy

O lote de terreno sob nº. 02 (dois) da quadra nº. 04 (quatro) da PLANTA JARDIM CALIFORNIA, Município e Comarca de Colombo, sem benfeitorias, de propriedade de PEDRO BONTORIN S/N GILLAR ALBERTI BONTORIN, brasileiros, casados, ele do comércio e ela do lar, port. de CI. nº. 89.339-Fr., CPF/MF. nº.110.306.409-63, residentes e domiciliados à Rua Canadá nº. 405, Curitiba-Pr., E o imóvel com as seguintes características e confrontações, possui 15,96m. de frente para a Rua Sergio D'Agostin, do lado direito com 26,97m. dividindo com o lote 01, do lado esquerdo com 34,51m. dividindo com o lote 03, fundos com 14,2m. dividindo com José Weigert, - com a área total de 433,43m2. cadastrado sob. nº.02.2.0088.0066, junto a Prefeitura Municipal de Colombo, havido pela matrícula de nº. 13.161 deste Cartório.

Colombo, 31 de julho de 1984

Juracy L. da Silva
OFICIAL MAIOR

R.1- 25.693., Conforme Escritura Pública de compra e venda lavrada pelo Tabelião de Colombo, aos 06-07-84, OR-4 nº. 425/84 de Colombo, PEDRO BONTORIN S/N - GILLAR ALBERTI BONTORIN acima qualificados VENDEM o imóvel objeto desta matrícula a OLIVIO GASPARI, brasileiro, casado, torneiro mecânico, port. de CI. nº. - 614.159-Fr., CPF/MF. nº. 111.776.919-49, residente à Rua Cipriano Antonio Rigoto 130, bairro Pilarzinho Curitiba-Fr., pelo valor de Cr\$. 375.000,00. Avaliado para efeitos fiscais em Cr\$. 1.000.000,00. Sem condições, que não estão vinculados à Instituição de Previdência Social como empregadores. Esta transação foi comunicada à SRF pelo Tabelião.

Colombo, 31 de julho de 1984

Custas Cr\$. 16.862,00
P.éc. Cr\$. 3.653,00
F.P. Cr\$. 3.597,00

Juracy L. da Silva
OFICIAL MAIOR.

R.2-25.693 - COMPRA E VENDA:- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Tabelião de Colombo, aos 23/11/1.995, ITBI-DAM. sob nº 1494/95, de Colombo, os proprietários:- OLIVIO GASPARI e sua mulher THEREZINHA AMARILH GASPARI, brasileiros, casados, ele torneiro mecânico, portador da CI. nº 614159-PR e inscrito no CPF/MF. sob nº 111776919-49, ela do lar, portadora de CI. nº 1.838.861-PR, CIC. nº 017.545.719-05, residentes e domiciliados na Rua Cipriano Antonio Rigoto, 130, Pilarzinho, Curitiba-PR, VENDEM o imóvel objeto desta Matrícula a MOLLER INDUSTRIA METALURGICA LTDA., com sede neste Município, CGC/MF. sob nº 76.532.027/0001-97, neste ato representada por seu sócio Diretor o Sr. GERHARD MOLLER, brasileiro, casado, industrial, portador da CI. nº 182.031-PR e inscrito no CPF/MF. sob nº nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
Cartório que o solo de
propriedade de arca alçada
última folha desta escritura
PARANÁ

CONTINUAÇÃO

000791469-53, residente e domiciliado à rua Guilherme Weigert, 23 na Cidade de Colombo-PR, neste ato representado por seu procurador Sr. OSVALDO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, casado, Gerente Geral, portador de CI. nº 554.677/SSP-PR, inscrito no CPF/MF. sob nº 147.073.229-72, residente e domiciliado na Rua Guilherme Weigert, nº 23, Roca Grande, neste Município e Comarca, nos termos da procuração lavrada nestas Notas às fls. 047 do livro nº 48, aos 17.01.1995, pelo valor de R\$ 20.000,00 (valor este que se refere a esta Matrícula e as demais da aludida Escritura) e para efeitos fiscais R\$ 5.000,00.- Sem Condições.- Que os vendedores não são vinculados à instituição de Previdência Social como empregadores.- Esta Transação foi comunicada à SRF. pelo Tabelião.- Custas.- 2.160,00 (VRC). =/=/=/=/=/=

COLOMBO, 04 de Dezembro de 1.995.-

Osvaldo dos Santos Junior
Osvaldo dos Santos Junior
Empregado Juramentado

R.3- 25:693.; PROTOCOLO Nº 66.746 datada de 07-04-97. HIPOTECA. Conforme Escritura de Repasse de Recursos Captados no Exterior, com Obrigações de Garantias e outros Pactos, lavrada pelo 8º Tabelião da Capital - RP-04-04-97, tendo como Devedora: MOLLER INDUSTRIA METALURGICA LTDA, com sede na cidade de Colombo-Pr, e CGC/MF Nº 76.532.027/0001-97 com seu contrato social consolidado em 01-08-95, devidamente arquivado na JGP sob nº 336.668 em sessão de 18-09-1.985, e post. alterações sendo a ultima celebrada em 16-01-1.996, devidamente registrada na Junta Comercial sob nº 960.179-305 em sessão de 18-03-1.996, representada na forma da cláusula décima-primeira da referida ultima alteração contratual por seus sócios: GERHARD MOLLER, EMA PURAT MOLLER, OSVALDO DOS SANTOS JUNIOR e MONICA INGE DOS SANTOS, todos abaixo qualificados; AVALISTAS: DADORES DE GARANTIA: GERHARD MOLLER, brasileiro, industrial, C.I. RG nº 182.031-SSP/PR, e CPF Nº 000.791.469-53 e s/m EMA PURAT MOLLER, brasileira, industrial, C.I. RG nº 163.532-SSP/PR, e CPF/MF nº 393.456.459-34, casados no regime de comunhão universal de bens, ant. a vigência da lei 6.515/77, residentes na Capital, a rua Guilherme Weigert, 23-Roca Grande, Colombo-Pr, OSVALDO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, arquiteto, RG nº 554.677-0-SSP-PR e CPF Nº 147.073.229-72 e s/m MONICA INGE DOS SANTOS, brasileira, industrial, C.I. RG nº 279.100-SSP/PR, e CPF/MF Nº 822.373.529-68, ca

SEQUE


MATR. 25.693

RUBRICA 	FICHA 02
--	-------------

CONTINUAÇÃO

sados sob o regime de comunhão Universal de bens, ant. a vig. da Lei nº 6.515/77, residentes na Capital, à Rua Guilherme Weigert, 25- Roca Grande, Colombo-PR, DÃO EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta Matrícula ao BANCO BRADESCO S.A. com sede na cidade de Deus no Município e Comarca de Osasco-SP, e CGC/MF nº 60.746.948/0001-12, com seu estatuto social vigente aprovado pelo A.G.E. realizada em 27/01/1.994, registrada na JUCESP sob nº 91.902/940, em 01-07-1.994, representado por procuradores CARLOS ALBERTO VIRARIM, casado e CARLOS ALBERTO RODRIGUES PEREIRA, solteiro, maior, brasileiros, bancários, GL. RG. nº 8.414.650-BSP/SP e 3.975.770-SSP/SP e CPF. nº 004.416.398-36 e 300.324.408-63, com endereço comercial na Cidade de Deus, Vila Yara-Osasco - SP; VALOR: O Banco repassa à DEVEDORA o montante de US\$ 223.000,00 (Duzentos e vinte e três mil dólares norte-americanos) correspondendo o numerário, proveniente da conversão em moeda corrente nacional, à taxa do dólar vigente em 31-03-1.997, de R\$ 1.0591 e R\$ 236.179,30 (duzentos e trinta e seis mil, cento e setenta e nove reais e trinta centavos) sendo que o capital ora repassado tem estabelecimento na Clausula 3ª adiante: DOS ENCARGOS: através de 05 (cinco) parcelas vencíveis em 18/05/1.997, 18/11/1.997, 18/05/1.998, 18/11/1.998, 18/05/1.999. DO PRINCIPAL: através de 04 (quatro) parcelas, sendo a 02 (duas) primeiras no valor de US\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil dólares-Norte-Americanos) cada, e ultima no valor de US\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil dólares-Norte-Americanos) vencíveis respectivamente em 18/11/1.997, 18-05-1.998, 18/11/1.998 e 18/05/1.999, convertíveis em REAIS, a taxa de venda do dólar norte americano informada pelo Banco Central do Brasil, através do SISBACEN-TRANSAÇÃO PCOT 390-moeda 220- opção nº 2, para as operações praticadas com 02 (dois) dias úteis de antecedência ao vencimento de cada parcela, no período compreendido entre 17:30 e 18:00 horas. A Devedora emite a entrega ao Banco uma Nota Promissória "pre-solvendo" de inteiro efeito cambial no valor de US\$ 312.200,00 equivalente em 31/03/97 e R\$ 330.651,02 devidamente avalizada pelo AVALISTA. Certidão Negativa de Débito CND/INSS nº 180909 série "G"-PCND nº 008257/96. O valor acima se refere a esta Matrícula e as demais da aludida Escritura.- DEMAIS CONDIÇÕES NA ALIQUIDA ESCRITURA:-

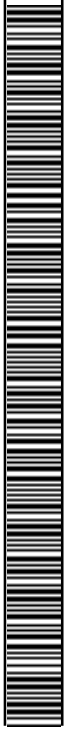
COLOMBO, 08 de Abril de 1.997.-


Escrivente


Alexandra Cristina Antunes Meneses
Juz. Sentada

REGISTRO DE IMOVEIS
Certifico que o selo de autenticação de atos foi utilizado e o mesmo foi devidamente documentado.
TOLEDO - PARANÁ

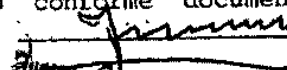
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.ipr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV8U 8QJ95 QWBTD W5PLR



CONTINUAÇÃO


Juracy Lazzarotto da Silva
Empregada Juramentada

AV.4/25.693 - CANCELAMENTO - Conforme requerimento protocolado neste ofício sob nº 81.424 de 19/07/99, expedido pelo Banco Bradesco S/A, aos 30/06/1.999 e procuração com data de 30/03/1.999, lavrada pelo 2º Serviço Notarial da Comarca de Osasco-SP, os quais ficam arquivados neste Cartório, fica CANCELADA a Hipoteca existente no R-3, desta Matrícula. Tudo conforme documentação. Colombo, 22 de julho de 1999.


Juracy Lazzarotto da Silva
Empregada Juramentada

R-5/25.693 - Protocolo nº 106.095 em 27/11/2007: CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E ADITAMENTO: Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Sociedade Anônima Subsidiária Integral Denominada, lavrada pelo 7º Tabelião de Curitiba-PR, aos 18/10/2007, as fls. 027 do livro 1751-N e Escritura Pública de Constituição de Sociedade Anônima Subsidiária Integral, lavrada pelo 7º Tabelião de Curitiba, aos 25/10/2007, fls. 051 do livro 1751-N. Como constituinte: **MASSA FALIDA DE MOLLER INDÚSTRIA METALÚGICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rodovia da Uva nº 1.976, Km. 3,5 neste Município e Comarca de Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.532.027/0001-97, representada por seu administrador Judicial: **JORGE ANTONIO PASSUELLO** brasileiro, separado judicialmente, administrador portador da Cédula de Identidade nº 3002485501-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 174.108.510-15, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro nº 4.698, conjunto 909, CEP: 80.240-000, nomeado na sentença dos autos de falência nº 1565/2006 perante a Vara Cível do Foro Regional deste Município de Colombo-PR, **INTEGRALIZAM** o imóvel objeto desta Matrícula à **MOLLER INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS S/A.** representada por seus representantes: **DIRETOR SUPERINTENDENTE: JORGE ANTÔNIO PASSUELLO**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas inscrito no CRA/PR sob nº 13.645, portador da Cédula de Identidade nº 3002485501-SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 174.108.510-15, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro nº 4698, Cj. 909, Curitiba-PR; **DIRETOR ADJUNTO: ALBERTO CLEMENTE HUPFER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 3.005.901-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 247.219.720-91, residente e domiciliado na Rua Padre Leonardo Nunes, nº 72, Curitiba-PR; **DIRETOR ADJUNTO: CARLOS CÉSAR KOCH**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CRA/PR sob nº 10.587, portador da Cédula de Identidade nº 1.284.620-7-SSP-PR, inscrito no CPF. sob nº 711.306.169-91, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant nº 67, Cj. 1203, Curitiba-PR. Avaliado em R\$ 1.542.151,85 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), valor este que se refere a esta Matrícula e as demais da aludida escritura. Custas: 4.312,00 (VRC) - R\$ 464,00. COLOMBO, 28 de novembro de 2007.


Juracy Lazzarotto da Silva
Escrivão Juramentada

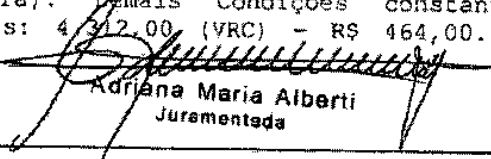
SEGUE

RUBRICA


FICHA
25.693/03F

CONTINUAÇÃO

R-6/25.693 - Protocolo nº 106.328 em 14/12/2007: HIPOTECA:
Conforme Escritura Pública de Contra e Venda de Ações de Sociedade Anonima Subsidiaria Integral denominada, lavrada pelo 7º Tabelião de Curitiba-PR, aos 07/12/2007, fls. 030 do livro 1754-N. Como devedora: **MASSA FALIDA DE MOLLER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**, sociedade em processo falimentar de acordo com a sentença datada de 25 de abril de 2007, da Vara Cível do Foro Regional de Colombo-PR, com sede na Rodovia da Uva.1976, Km. 3,5 Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.532.027/0001-97, representada or seu Administrador Judicial, Bel. Jorge Antônio Passuello, brasileiro, separado judicialmente, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 174.108.510-15, portador da Carteira de Identidade nº 3002485501, estabelecido na Avenida Sete de Setembro nº 4698, Conj. 909, Batel, Curitiba-PR, **DA EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU à WCAR ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.953.113/0001-98, com sede na Avenida Silva Jardim, 3454, Curitiba-PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná em 12/08/2004 sob o nº 200042869110, Primeira e última alteração de gerência e do Contrato Social, representada por seu sócio **RISCHBIETER ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.444.771/0001-07, na pessoa de seu representante legal WALTER RISCHBIETER, brasileiro, empresário, casado, RG. 37373223-5/SSP-SP, CPF. nº 449.688.259-00, residente na Rua Júlio Martinez Benevides, 59, Ap. 301, Tangará da Serra-MT, como Anuente: **MOLLER INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia da Uva, 1976, Km. 3,5, Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.192.497/0001-61, representada por **JORGE ANTONIO PASSUELO**, brasileiro, separado judicialmente, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 174.108.510-15, portador da carteira de Identidade nº 3002485501, estabelecido na Avenida Sete de Setembro nº 4698, conj. 909, Batel, Curitiba-PR, pelo valor de R\$ 9.000.000,00 da seguinte forma, o valor de R\$ 500.000,00 como sinal de negócio, já depositados na conta aberta por determinação judicial sob nº 47-7, Op. 022 da agência nº 2122 da Caixa Econômica Federal, o valor de R\$ 1.000.000,00 mediante depósito, 03 parcelas mensais consecutivas de R\$ 200.000,00 com vencimento nos dia 07/12/2007, 07/01/2008, 07/02/2008, 03 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 150.000,00 com vencimento nos dias 07/03/2008, 07/04/20089, 07/05/2007, e 64 parcelas de R\$ 100.000,00 a partir de 07/06/2008 com vencimento no dia 02 de cada mes, e última parcela de R\$ 50.000,00 na data de 01/10/2013 (condições estas que se referem a esta matricula e as demais da aludida escritura). Demais Condições constantes da aludida escritura. Custas: 4.312,00 (VRC) - R\$ 464,00. COLOMBO, 09 de janeiro de 2008.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

MS.

AV-7/25.693 - RETIFICAÇÃO EX OFFICIO: Procede-se esta averbação nos termos da letra "a" do inciso I, do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, alterada pela Lei 10.931/2004 para fazer constar que no R.7 (Hipoteca), conforme Escritura Pública de Compra e Venda de Ações da Sociedade Anônima Subsidiária Integral denominada **MOLLER INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS S/A**, lavrada pelo 7º

Alexandra Cristina Antunes Menezes
Juramentada

SEQUE 177

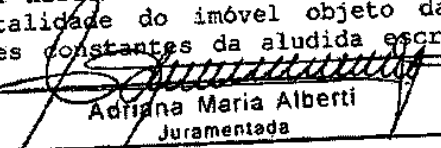
REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que a este se
autenticou de atos lavrados
na última folha desse documento.
COLOMBO
PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.ipr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV8U 8QJ95 QWBTD W5PLR



CONTINUAÇÃO

Tabelação de Curitiba-PR, aos 07/12/2007, fls. 030 do livro 1754-N reapresentada neste Ofício aos 22/06/2011, o correto é: como Outorgada Devedora: WC&R ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.953.113/0001-98, com sede na Avenida Silva Jardim, 3454, Curitiba-PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná em 12/08/2004 sob o nº 200042869110, Primeira e última alteração de gerência e do Contrato Social ali arquivada em 3.12.2007, sob nº 20075176823, representada por seu sócio RISCHBIETER ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.444.771/0001-07, na pessoa de seu representante legal WALTER RISCHBIETER, brasileiro, empresário, casado, RG. 37373223-5/SSP-SP, CPF. nº 449.688.259-00, residente na Rua Júlio Martinez Benevides, 59, Ap. 301, Tangará da Cerra-MT; como Outorgante Credora: MASSA FALIDA DE MOLLER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., sociedade em processo falimentar de acordo com a sentença datada de 26 de abril de 2007, da Vara Cível do Foro Regional de Colombo-PR, com sede na Rodovia da Uva, 1976, Km. 3,5, Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.532.027/0001-97, representada por seu Administrador Judicial, Bel. Jorge Antônio Passuello, brasileiro, separado judicialmente, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 174.108.510-15, portador da Carteira de Identidade nº 3002485501, estabelecido na Avenida Sete de Setembro, nº 4698, Conj. 909, Batel, Curitiba-PR; como Anuente MOLLER INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia da Uva, 1976, Km. 3,5, Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.192.497/0001-61, representada por JORGE ANTONIO PASSUELO, brasileiro, separado judicialmente, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 174.108.510-15, portador da carteira de Identidade nº 3002485501, estabelecido na Avenida Sete de Setembro, nº 4698, conj. 909, Batel, Curitiba-PR. Em garantia do valor devido de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões), a ser pago nos termos da mencionada escritura pública, a Outorgada Devedora, com a anuência da Anuente, DÁ EM HIPOTECA DE PRIMEIRO E ÚNICO GRAU à Outorgante Credora, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Demais condições constantes da aludida escritura. COLOMBO, 28 de junho de 2011.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-8/25.693 - Protocolo nº 125.032 em 19/8/2011: PENHORA: Conforme Ofício nº 1951/2011, expedido dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 1464/2011, expedida pela MM. Juíza de Direito da Vara Cível de Colombo/PR, aos 16/08/2011, como exequente: MASSA FALIDA DE MOLLER INDUSTRIA METALURGICA LTDA e executado WC&R ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO em favor de MASSA FALIDA DE MOLLER INDUSTRIA METALURGICA LTDA. Custas: (1.293 VRC) = R\$ 196,00. COLOMBO, 20 de setembro de 2011


Adriana Maria Alberti
Juramentada

MS


Alexandra Cristina Menezes
Juramentada

SEGUE

RUBRICA

FICHA

CONTINUAÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE COLOMBO

CERTIFICO, nos termos do art.19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 25693 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fã. Colombo, 26 de outubro de 2015.

Alexandra Cristina de Menezes
Juiz(a) Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o ato foi arquivado
matriculado no ato de arquivamento
a seguir para este sistema
- 15/08/2016

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° J0euOD48Ya.RhOri, Controle:a3Qv1.96
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SEGUE

